


PROJETO DE LEI Nº 013/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A. PROVADO
Em 26/03/2021

Presidente

NOMEIA RUA NA LOCALIDADE DE LAGOA VERDE,
DISTRITO DE ICARAÍ, AMONTADA/CE, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.


O PREFEITO DE AMONTADA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada RUA MANUEL GONÇALVES DE SOUSA a primeira via que se inicia a partir da CE 176, sentido leste, paralela e imediatamente a norte da rua Rita Teixeira de Sousa, na localidade de Lagoa Verde, Icaraí, Amontada/CE.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos contrários.

Paço da Prefeitura de Amontada/CE, 05 de março de 2021.

PREFEITO DE AMONTADA



RAUL CACAU
VEREADOR - AUTOR



RECEBIDO

05/03/2021